



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3950/2013, 19 de março de 2013.

**Constitui Conselho Municipal de Gestão do Plano Diretor.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Complementar nº 001/2010,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica Constituído o Conselho Municipal de Gestão do Plano Diretor, o qual é um órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, fiscalizador da implementação do Plano Diretor Participativo do Município de Céu Azul, bem como instrumento de auxílio ao poder municipal para planejar e gerenciar o desenvolvimento do município, composto pelos seguintes membros:

**Representantes do Poder Público Municipal**

Jaime Luis Basso  
João Yasugi Sakai  
Margarida Casalli Betto  
Enedir Wichoski

**Representante da Câmara Municipal**

Mario Mittmann

**Representante do Segmento Empresarial**

Ademir Pereira da Silva

**Representante do Segmento dos Trabalhadores**

Rosicleia Michaelson

**Representante da Associação de Moradores de Área Urbana**

João Batista Ghiotto

**Representante da Associação de Moradores da Área Rural**

Laurindo Tasca

**Representante dos Movimentos Populares**

Melani Teresinha Borchart

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 19 de março de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 19 / 3 / 113

Página: 03 vol. 514